



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 185/2023

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 03 de julho de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de correção do valor do subsídio atribuído à ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado na reunião de Câmara do passado dia 19 de junho, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de subsídio à Associação de Festas de N.ª Sra. de Fátima – Barrosa e ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1127 de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 3- Deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa relativa ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes ao fornecimento, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na Informação n.º 21601, de 28/06/2023, que homologou, designando Rute Alexandra Giga Espanhol, técnica superior – nutricionista, como gestora do contrato;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando que não era possível, em tempo útil, submeter a deliberação do Executivo, e atendendo ao informado e ao parecer do chefe da DMGF, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para concertos musicais, bailes, vacadas, lançamento de fogo em balonas, DJ e som de rua, de 22 a 25 de junho, por ocasião da Festa da Amizade - Sardinha Assada de Benavente;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a data do pedido e do parecer do chefe da



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

DMGF, não sendo possível agendar, em tempo útil, para deliberação do Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a Informação n.º 21072/2023, de 23.06, nos termos do parecer do chefe da DMGF e, em conformidade, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para um concerto com música ao vivo, com a banda EL PAVONI, a ter lugar na esplanada do Bar do Concelho, sito no Largo 25 de abril, n.º 2, em Samora Correia, das 23:00h do dia 01 às 02:00h do dia 02 de julho;

- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a data do pedido e do parecer do chefe da DMGF, não sendo possível agendar, em tempo útil, para deliberação do Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a Informação n.º 21345/2023, de 26.06, nos termos do parecer do chefe da DMGF e, em conformidade, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para bailes, passagem de música com DJ, vacadas e som de rua, de 30 de junho a 02 de julho;
- 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a urgência, não havendo tempo útil para sujeitar a deliberação do Executivo, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta de alteração do contrato referente à revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 21458, de 27/06/2023 e, nos termos da mesma, adquirir o lote 56 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa, com a área de 686,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 0163 da freguesia da Barrosa e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 394, pelo montante de 11.417,43 € (onze mil, quatrocentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos), e autorizar a senhora vice-presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 21608, de 28/06/2023, referente ao pedido de comando que aciona os pilaretes da Praça do Município, em Benavente, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 20823, de 21.06.2023, referente à revisão de preços definitiva da empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio, em Foros de Almada”, e dar conhecimento do seu conteúdo ao empreiteiro;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 11- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 148/1979, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 23.06.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 12- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Associação Teatral Revisteiros, para realização do “Show Moda” entre os dias 4 e 8 de julho.

Benavente, 10 de julho de 2023.

A vice-presidente da Câmara Municipal,